CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 142 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote a seguinte providência na Praça Doutor Último de Carvalho: a) colocação de dois bancos.

J u s t i f i c a t i v a:

Infelizmente tivemos dois dos tradicionais bancos da praça destruídos. Essa indicação segue na intenção de que sejam recolocados dois novos bancos, servindo aos cidadãos e cumprindo o papel arquitetônico em nosso centro histórico.

Rio Pomba/MG, 22 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON NETTO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
22 / 05 /2017, 17 h 50 min	Rio Pomba, 24 / 05 /2017.	de: 01 / 06 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	